



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal *Jandira Feghali* – PCdoB/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 3.968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON,
QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES
FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS
PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM
EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Da Sr.^a Jandira Feghali)**

*Requer a realização de audiência
pública para debater o PL 3.968/97 e
apensados.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão Especial, realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 3.968/97 e apensados. Para tanto, requeiro seja convidada a Senhora **Vanisa Santiago** - Advogada atuante na área de direitos autorais.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2015

**JANDIRA FEGHALI
Deputada Federal - PCdoB/RJ**